



AVISO Nº 7 – 2020/2021

Concurso para Técnicos Especializados

Curso Profissional de Técnico de Manutenção Industrial – Variante de Eletromecânica

Desenho Técnico (3.º ano de formação)/Práticas Oficiais (3.º ano de formação)

Tecnologias e Processos (1.º ano de formação) – 22 H

Nos termos do disposto no Decreto-Lei nº 132/2012, de 27 de junho, com a redação dada pelo Decreto-Lei nº 28/2017, de 23 de março, informam-se os interessados que está aberto o concurso de Contratação de Escola, na aplicação eletrónica disponibilizada pela DGAE, para suprir necessidade temporária de 1 Técnico Especializado para a lecionação das disciplinas acima identificadas, no Agrupamento de Escolas Figueira Mar.

Modalidade de Contrato de Trabalho	Contrato de trabalho a termo resolutivo incerto
Duração do contrato	Enquanto durar o impedimento do titular
Identificação do local de trabalho	Agrupamento de Escolas Figueira Mar
Caracterização das funções	Exercício de funções na lecionação das disciplinas identificadas neste Aviso
Requisitos de admissão	Habilitação na área das disciplinas a lecionar, conforme o estipulado no critério 2.1. do presente aviso
Critérios de seleção	1) Ponderação do número de anos de experiência profissional – 35% 2) Ponderação da avaliação do Portefólio – 30% 3) Ponderação da entrevista – 35%



Critérios de ponderação

1) Número de Anos de Experiência Profissional (convertidos em dias) até 31 de agosto de 2019 – 35%

- a) Mais de 5 anos – 35 pontos
- b) Entre 3 e 5 anos – 25 pontos
- c) Menos de 3 anos – 15 pontos

2) Avaliação do Portefólio – 30%

2.1. Habilitação Académica – 5 pontos

- a) Licenciatura ou habilitação superior na área da Mecanotecnica – Licenciatura/Mestrado em Engenharia Mecânica – 5 pontos
- b) Outras Licenciaturas/Mestrados na área da Mecanotecnica – 3 pontos
- c) Licenciatura/Bacharelato no grupo 530 – 1 ponto

2.2. Número de dias de experiência pedagógica na lecionação de cada uma das disciplinas a lecionar – 15 pontos

- a) Mais de 5 anos – 15 pontos
- b) Entre 3 e 5 anos – 10 pontos
- c) Menos de 3 anos – 5 pontos

2.3. Desempenho de cargos pedagógicos no âmbito dos Cursos Profissionais (Diretor de Turma, Diretor de Curso, Coordenadores dos Cursos Profissionais, Acompanhamento de alunos na Formação em Contexto de Trabalho e Prova de Aptidão Profissional) – 5 pontos

- a) 4 cargos ou mais – 5 pontos
- b) De 1 a 3 cargos – 3 pontos
- c) Sem experiência de cargos – 0 pontos

2.4. Formação contínua creditada nas áreas disciplinares específicas consideradas nos horários, nos últimos 3 anos - 5 pontos

- a) Mais de 50 horas – 5 pontos
- b) Entre 25 e 50 horas – 3 pontos
- c) Menos de 25 horas – 1 ponto

3) Entrevista – 35%

3.1. Qualidade da experiência profissional no âmbito das disciplinas a lecionar – 15 pontos

3.2. Adequação do perfil pessoal e profissional para o exercício das funções – 10 pontos

3.3. Conhecimento do tecido empresarial do Concelho da Figueira da Foz e capacidade de articulação com a formação em contexto de trabalho e provas de aptidão profissional – 10 pontos



O portefólio em tamanho A4 é obrigatório e terá de ser enviado para o e-mail concursos@aefigueiramar.pt dentro do prazo da candidatura. Não poderá exceder 4 (quatro) páginas. Deve constar o nome completo e o número do candidato. Do mesmo deve, ainda, constar a habilitação académica, a experiência profissional e as ações de formação frequentadas, de acordo com os critérios e subcritérios em análise. Deverão ser anexados comprovativos dos dados declarados e que permitam a análise da candidatura. A ausência do portefólio e dos documentos comprovativos implica a exclusão do concurso.

Critérios de desempate: Após a aplicação dos critérios de seleção e em caso de empate, os candidatos serão ordenados com base no estipulado ponto 1) dos Critérios de Seleção. Em caso de subsistir o empate dar-se-á cumprimento ao nº 2 do artº 12º da legislação referida.

Figueira da Foz, 15 de Setembro de 2020

O Diretor,

Pedro Mata-Cunha
